



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.6.2009.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Caraguatatuba: conversão do setor de 88 kV para 138 kV correspondendo à troca de três Chaves Seccionadoras com lâmina de terra, oito Chaves Seccionadoras sem lâmina de terra, doze Transformadores de Potencial Capacitivo e doze Pára-raios; II - Subestação Taubaté: a) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves, para o primeiro circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, a ser construída entre a Subestação Taubaté e o engate da antiga Linha de Transmissão 88 kV Jaguari - Paraibuna; e b) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves, para o segundo circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, a ser construída entre a Subestação Taubaté e o engate da antiga Linha de Transmissão 88 kV Jaguari - Paraibuna; III - construção de 30 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, cabo 1x795 kcmil, entre a Subestação Taubaté e o engate da antiga Linha de Transmissão 88 kV Jaguarari - Paraibuna, com a substituição da conexão de um dos circuitos de 88 kV entre a Subestação São José dos Campos e o seccionamento da Linha de Transmissão 88 kV Jaguari - Paraibuna para formar o segundo circuito da Linha de Transmissão 88 kV Jaguari - São José dos Campos; IV - reconstrução de 39,5 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, de cabo 336,4 kcmil para o cabo 1x795 kcmil, entre o engate da antiga Linha de Transmissão 88 kV Jaguarari - Paraibuna e a Subestação Paraibuna;
-----------------	--

V - reconstrução de 31,5 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, de cabo 336,4 kcmil para o cabo 1x795 kcmil, entre a Subestação Paraibuna e a Subestação Caraguatatuba;

VI - Subestação Paraibuna:

a) substituição de dois Transformadores Trifásicos 88-13,8 kV, de 7,5/10 MVA, por dois transformadores trifásicos 138-13,8 kV, de 12,5 MVA;

b) substituição de doze Transformadores de Potencial e doze Pára-raios em quatro Módulos de Entrada de Linha 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves; e

c) substituição de seis Transformadores de Potencial e seis Pára-raios em dois Módulos de Conexão de Transformador 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves;

VII - Subestação Embu-Guaçu:

a) substituição de dois Transformadores Trifásicos 138-13,8 kV, de 15/18,75 MVA, por dois Transformadores Trifásicos 138-13,8 kV, de 40 MVA;

b) substituição de um Módulo de Conexão de Transformador em 138 kV, e instalação de novo Módulo de Conexão de Transformador, em 138 kV, sendo ambos em arranjo barra dupla a cinco Chaves, para conexão de Transformador Trifásico 138/13,8 kV, 40 MVA, com a inclusão de seis Transformadores de Potencial para os dois Módulos considerados;

c) adequação de dois Módulos de Conexão de Transformador 13,8 kV, arranjo barra principal e transferência, com a inclusão de dois Disjuntores e quatro Chaves Seccionadoras Trifásicas para o conjunto considerado, destinados à conexão de Transformador Trifásico 138/13,8 kV, 40 MVA;

d) adequação de quatro Módulos de Entrada de Linha 13,8 kV, arranjo barra principal e transferência, com a inclusão de quatro Disjuntores e doze Chaves Seccionadores Monopolares do tipo Tandem e doze Chaves Seccionadoras monopolares tipo Faca para o conjunto considerado; e

e) adequação de um Módulo de Interligação de Barramento 13,8 kV, arranjo barra principal e transferência;

VIII - Subestação Peruíbe:

a) um Transformador Trifásico 69/13,8 kV, 6,25 MVA;

b) um Módulo de Conexão de Transformador, em 69 kV, arranjo barra simples, para conexão do Transformador Trifásico 69/13,8 kV, 6,25 MVA;

c) um Módulo de Conexão de Transformador, em 13,8 kV, arranjo barra simples, para conexão do Transformador Trifásico 69/13,8 kV, 6,25 MVA;

d) Módulo de Infraestrutura de Manobra, em 69 kV, arranjo barra simples;

IX - Subestação Mairiporã:

a) substituição do Transformador Trifásico nº 03, 138/13,8 kV, de 18,75 MVA, por outro 138/13,8 kV, de 33,33 MVA.

X - Subestação Araras:

a) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves, para conexão do primeiro circuito da Linha de Transmissão em 138 kV Araras - São Carlos II;

b) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves, para conexão do segundo circuito da Linha de Transmissão em 138 kV Araras - São Carlos II;

c) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco chaves, para conexão do primeiro circuito da Linha de Transmissão em 138 kV Araras - Rio Claro I;

d) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves, para conexão do segundo circuito da Linha de Transmissão em 138 kV Araras - Rio Claro I;

e) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves, para conexão do primeiro circuito da Linha de Transmissão em 138 kV Araras - Porto Ferreira; e

f) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco Chaves, para conexão do segundo circuito da Linha de Transmissão em 138 kV Araras - Porto Ferreira;

XI - construção de 1 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, cabo tipo 1x636 kcmil, 75°/90°C, da nova Subestação Araras até o seccionamento da Linha de Transmissão Rio Claro I - Porto Ferreira, sentido Porto Ferreira;

XII - construção de 1 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, cabo tipo 1x636 kcmil, 75°/90°C, da nova Subestação Araras até seccionamento da Linha de Transmissão Rio Claro I - Porto Ferreira, sentido Rio Claro I;

XIII - construção de 4 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, cabo tipo 1x636 kcmil, 75°/90°C, da nova Subestação Araras até a derivação da subestação Rio Claro I (CTEEP);

XIV - reconstrução de 8 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, para cabo tipo 1x636 kcmil, 75°/90°C, do seccionamento da Linha de Transmissão Rio Claro I - Porto Ferreira até a derivação da Subestação Araras I (Elektro);

XV - reconstrução de 11 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, para cabo tipo 1x636 kcmil, 75°/90°C, do seccionamento da Linha de Transmissão Rio Claro I - Porto Ferreira até a Subestação Rio Claro I (CTEEP);

XVI - reconstrução de 8 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, para cabo tipo 1x636 kcmil, 75°/90°C, da derivação da futura Subestação Araras até a derivação da Subestação Rio Claro II (Elektro);

XVII - Subestação Atibaia II:

a) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a quatro Chaves, para o primeiro circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, Atibaia II - Mairiporã;

b) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a quatro Chaves, para o segundo circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, Atibaia II - Mairiporã;

c) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a quatro Chaves, para o primeiro circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, Atibaia II - Bragança Paulista; e

d) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a quatro Chaves, para o segundo circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, Atibaia II - Bragança Paulista;

	<p>XVIII - seccionamento da linha de transmissão, em 138 kV, Mairiporã - Bragança Paulista, na Subestação Atibaia II:</p> <p>a) construção de 4 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, cabo tipo 1x336 kcmil, 75°/90°C, da nova Subestação Atibaia II até o seccionamento da Linha de Transmissão Mairiporã - Bragança Paulista, sentido Bragança Paulista; e</p> <p>b) construção de 4 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, cabo tipo 1x636 kcmil, 75°/90°C, da nova Subestação Atibaia II até o seccionamento da Linha de Transmissão Mairiporã - Bragança Paulista, sentido Mairiporã;</p> <p>XIX - reconstrução de trecho de 8,7 km de Linha de Transmissão, em 138 kV entre o seccionamento da Linha de Transmissão, em 138 kV, Mairiporã - Bragança Paulista e a derivação da Subestação Atibaia (Elektro);</p> <p>XX - reconstrução do trecho de 7 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, para o cabo 2x636 kcmil, entre as Subestações Embu-Guaçu (CTEEP), e a derivação da Subestação Parelheiros (Eletropaulo Metropolitana);</p> <p>XXI - recapacitação de trecho de 10 Km de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito duplo, cabo tipo 1x336 kcmil, para 75°/90°C, da Subestação Rio Claro I (CTEEP) até a derivação da Subestação Cordeirópolis (Elektro).</p>
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.889, de 22 de abril de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.007041/2005-55, 48500.001236/2006-72, 48500.001238/2006-06, 48500.002866/2006-46, 48500.006837/2007-32, 48500.006911/2007-11, 48500.006914/2007-54 e 48500.006996/2008-18 e MME nº 48000.001098/2009-95.